

## PORTARIA № 11.093, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para o servidor Adilio Barbosa de Moura.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA, o servidor Adílio Barbosa de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de dezembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo qüinqüenal de 21.01.2013 a 20.02.2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 26 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se Data Supra

JACKSON G. M. RODNIGVES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues

Sec. Mun. de Administração

526.1157 .rs.gov.br

Everaldo da Silva Moraes Prefeito Municipal